



Limitar a despesa pública

Por Rogério Fernandes Ferreira

Mexer com a estrutura da despesa pública revela-se extremamente difícil face aos obstáculos que vão surgindo. Os ordenados praticados no sector privado para gestores de topo é um deles. Basta observar as dificuldades do actual Governo em executar algumas das medidas de contenção.



Rogério Fernandes Ferreira
Advogado, Economista,
Professor catedrático

A remuneração do ex-director-geral dos Impostos foi debatida ponderando limitações orçamentais e a legislação vigente. Não o foi mais porque se tratou de um profissional competentíssimo, reconhecido por todos que com ele contactaram e trabalharam.

Porém, o Estado tem regras a atender no tocante à despesa pública que não pode subverter. Demasiada indisciplina nos vencimentos e nas regalias atribuídas gera, naturalmente, problemas delicados. E estabelecer vencimento superior para dado director-geral contraria frontalmente a legislação e provoca insatisfação nos demais, que também podem estar a desempenhar as suas funções em termos adequados. Os governantes tentam caminhos novos mas, depois, ocorrem objecções de vulto. No tocante às remunerações e regalias tem-se, ultimamente, pugnado por pontuar o mérito (e penalizar o demérito).

Estabelecer remunerações públicas elevadas com base em preços de mercado é, porém, sempre, opção difícil, quer para cargos políticos quer para cargos de direcção da administração pública. Desestrutura a legislação vigente e os orçamentos do Estado e das autarquias (são soluções insuportáveis).

Pessoas prestigiadas observam que, no exercício de actividades públicas, não se pode deixar de dar atenção ao que se passa no desempenho de actividades privadas. E, actualmente, pagam-se aí, a pessoas escolhidas, ou eleitas, remunerações elevadas. Mesmo excluindo os (anómalos) casos dos jogadores de futebol e de outros profissionais de espectáculos, em algumas profissões liberais e em cargos nas grandes empresas encontram-se pessoas com remunerações fabulosas, e fora de tributação, em parte. E há também intermediários em negócios com ganhos por vezes alcançados de modos

menos transparentes, sem tributação efectiva. Ora, o Estado não pode suportar remunerações como as apontadas. Que fazer? Alterar os condicionalismos legais? A economia consente? E o resto?

Ao invés do que geralmente se alude, acentuamos que os ditos ganhos devem ser repensados. Têm muito de injusto e de anti-social. Embora o ambiente (actual) seja de aceitação, importaria ponderar a nocividade, os desajustamentos sociais e as carências éticas envolventes. Os erros e os excessos de agora acarretam, depois, más consequências.

Antigamente, em relação a ganhos excessivos, propunha-se a respectiva mitigação, através da fiscalidade. Claro que, então, também havia práticas incorrectas, mas existiam taxas de impostos sobre os rendimentos que, de dada maneira, acarretavam morigeração, justiça e solidariedade social. Mas, actualmente, os ditos grandes ganhos ficam de fora dos circuitos normais da tributação dos rendimentos, a qual tem beneficiado de sucessivas baixas de taxa. E criaram-se esquemas variados de exclusões de imposto. Muitos fiscalistas, como forma de compensar diminuições nos impostos sobre o rendimento, defendem aumentos na tributação da despesa que, aliás, era a opção de outros tempos remotos, mas que, no século XX, nos países mais desenvolvidos, foi sendo ultrapassada pela, então, considerada mais justa tributação na base de rendimentos já tecnicamente apuráveis.

Louvável seria baixar a despesa pública, evitando os seus excessos e os desperdícios. Porém, bulir com a estrutura da despesa pública revela-se extremamente difícil (surgem fortes obstruções). Basta observar as dificuldades do actual Governo em executar algumas das medidas de contenção da despesa pública ⁽¹⁾. ■

(Texto recebido pela CTC em Setembro de 2007)

⁽¹⁾ Os problemas aqui expostos assumem hoje internacionalidade. A globalização actual favorece-o. Será difícil remar contra estas marés nos tempos próximos. As reacções demorarão, mas chegarão. Era bom ponderar já estas questões, evitando tardias soluções – revoluções penosas em vez de possíveis mitigações, aceitáveis reformas.